



PORTARIA Nº 0295, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDA DA SRA NAIARA DA SILVA SANTOS DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da Sra. **NAIARA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº. 1570, do cargo efetivo de **ZELADORA**, 40(quarenta) horas semanais lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **13 de Agosto de 2026**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT por motivos particulares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 075, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 13/08/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/08/2026 a 12/09/2026.